

(Alcides)

Santana
Domingues

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Paranaaguara
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 1990. (Nove mil novecentos e noventa), às 20:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, em sessão extraordinária baseada na convocação nº 09/90, que diz: tendo em vista a não realização da sessão especial para a eleição da Nova Mesa Diretora para o biênio de 1991/1992, designado para o dia 28/12/90, às 20:00 horas, venho convocar V. sa. para outra sessão para o mesmo fim, no dia 31/12/90, às 20:00 horas no recinto da Câmara Municipal. Sob a presidência do sr. Natalino Domingues de Almeida, que após consultar o livro de presenças constatou número regimental, estavam presentes os senhores Vereadores: Pedro dos Santos Ottoni Soriano, Edmar Francisco Soares da Silva, Gedeon Rodrigues Ferreira, Walter Soares Ferreira, José Gaspar de Oliveira, Moacir Alves Ferreira e Vander de Tátima Santana. Posteriormente o sr. Presidente declarou sob a proteção de Deus aberto os trabalhos da presente sessão, designando a senhorita Secretária que procedesse a leitura da Ata da sessão negativa anterior, a qual foi lida e após uma ressalva feita a pedido do vereador Edmar Soares, foi posta para votação e

foi aprovada por unanimidade. A leitura de um versículo da Bíblia Sagrada foi procedida pela Secretária. Em seguida o sr. Presidente cumprimentou e agradeceu os assistentes, autorizando a Secretária que constasse em Ata a presença de cada, estavam presentes os senhores: Eurípedes Costa, Joana Darc Soares, esposa do vereador Walter Soares, Genebaldo Francisco Macedo, João de Almeida Domingues, Sonilda Garcia Bastos Lima, Deusdeth Bastos Lima, Adalberto dos Santos Amorim, Gevalter dos Santos Amorim, Adelino Martins de Oliveira, Paulo Divino de Oliveira, Valdimiro Cardoso, Idemom Carlos de Lima Araújo, Helena Soares Silva, esposa do vereador Edmar Soares, Lair Soares, Nelquirina Soares Ferreira mãe do vereador Walter Soares Ferreira, Eurípedes de Souza Pedrosa, Maurício Pereira do Nascimento Prefeito Municipal, José de Almeida, Agenor Alves Pereira, Antonio Nunes de Queiroz e Claudino Joaquim Ferreira. Em seguida o espaço foi destinado para a leitura das correspondências recebidas e enviadas, no momento foi procedido a leitura das seguintes matérias: Renúncia definitiva do vereador Jerônimo Luiz Mansede Neto em caráter irrevogável e irretroatável, anexo, o cancelamento de sua filiação partidária junto ao PRN - Partido da Reconstrução Nacional, desta cidade, encaminhado cópias ao senhor Dr.

17

Juíz Eleitoral da Comarca de Paranaguá e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do PRN - Partido da Reconstrução Nacional. Foi recebida pela Mesa dia 28/12/90. Posteriormente foi feita a leitura do Requerimento s/nº, recebido pela Mesa dia 28/12/90, de autoria do suplente de vereador do PRN Antonio Paulino de Araújo, que requer do sr. Presidente se porventura algum vereador do PRN licenciarse ou renunciar, requer sua investidura no cargo de vereador, considerando que é o único suplente do citado Partido, o referido requerimento foi recebido posterior à renúncia do vereador Jerônimo Luiz Mamede Neto. Por último foi procedido a leitura do requerimento s/nº do primeiro suplente de vereador do P.L. Adalberto dos Santos Amorim, que requer sua imediata convocação para ocupar a vaga deixada pela renúncia do vereador Jerônimo Luiz Mamede Neto, e que sua posse seja dada ainda no dia de hoje (31/12/90), antes que se dê a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 1.991/1.992, anexo consta os seguintes documentos: fotocópia do Diploma e Declaração de Bens. Em seguida o vereador Walter Soares, pela ordem solicitou a palavra requerendo do Presidente como líder da bancada do Partido Liberal - P.L., que emponasse o primeiro suplente de vereador Adalberto dos Santos Amorim, o qual se achava presente, visto

a renúncia do esc. vereador Jeronimo L. M. Neto. E, continuando disse: "Caro Sr. Escutância tenha alguma dúvida a esse respeito, queira consultar o Plenário Coarhuin. O sr. Presidente fez uso da palavra agradeceu o vereador Walter Soares pelo requerimento e disse que a atitude era louvável, mas porém se sentia impossibilitado a dar posse ao suplente de vereador Adalberto Santos Amorim, pois havia consultado um jurista e o mesmo não disse nada de concreto. O vereador Walter Soares se pronunciou pedindo a palavra por um minuto para o vereador Edmar Soares. O sr. Presidente usou novamente a palavra e disse que iria conceder o uso da palavra ao vereador, mas antes, (porém) solicitou que a secretária procedesse a leitura do ponto de vista de um determinado jurista. Após a leitura, o sr. Presidente fez uso da palavra e disse que diante as dúvidas gostaria de ser imparcial na definição do suplente a ser impoado, pois acha que a lei não vai tirar o direito a quem de direito, e finalizou dizendo que a justiça que iria de adir, no momento passou o uso da palavra para o vereador Edmar Soares. Este deu inicio cumprimentando todos assistentes, a Mesa e em especial, cumprimentou e agradeceu a presença do amigo acadêmico em direito e 1º suplente de vereador do Partido do Liberal - PL - Adalberto dos Santos Amorim

Em seguida disse que mediante a leitura da renúncia do vereador Jerônimo L. M. Neto é ilegal a posse do 5º suplente de vereador Antonio Paulino, pois o mesmo teria que esperar quatro suplentes desistirem até chegar sua vez, no entanto o próprio Antonio Paulino lhe disse que é um complicador a mais, pois sabia que ainda não era sua vez. Continuando esclareceu que o vereador ou suplente que troca de partido leva consigo o cargo e não a legenda, pois a mesma continua do Partido. Dando prosseguimento mencionou que o Presidente não tem nenhuma grande obrigação de entender de leis porque é leigo, mas no entanto ^{ver} ler mais o Regimento Interno da Casa. Em seguida pediu ao sr. Presidente que assumisse o compromisso de empobrecer o primeiro suplente de vereador do Pl. Adalberto dos Santos Amorim; ele veio da sigla que o elegeu, disse o vereador. Finalizando disse que ia dividir o compromisso e citou ^{dures} ^{seriles} ^{seriles}, a lei é dura mais é lei. Posteriormente o sr. Presidente frizou novamente que gostaria de ser imparcial, pois nenhum jurista até o momento foi capaz de decidir. Em seguida fez uso da palavra o vereador Walter Soares, cumprimentou todos em especial sua mãe, sua esposa, enfim todos presentes, continuando solicitou do sr. Presidente que sempre disse que o Plenário é soberano que então colocasse em votação o problema. O sr. Presidente respondeu que o direito do suplente Adalberto

ninguém ia tirar, o que foi merecido é merecido. Posteriormente pediu e lhe foi concedido a palavra o vereador Moacir Alves deu início agradecendo as palavras do vereador Edmar, pediu calma aos vereadores e disse que tinha o maior prazer em expor o suplente Adalberto, mas enquanto isto não acontecesse que desse prosseguimento aos trabalhos e procedesse a eleição da Mesa Diretora. Posteriormente o vereador Edmar fez uso da palavra agradeceu e elogiou a atitude do vereador Moacir, dizendo que o mesmo é muito inteligente porque foram convocados para a eleição da Mesa, e disse só que agora não é mais vereador, porque teve uma renúncia e enquanto não ocupar a vaga não pode haver eleição da Mesa. Em seguida o sr. Presidente disse que ia proceder a eleição da Mesa não acatando o pedido de consultar o Plenário quanto ao assunto em questão — dar posse ao 1º suplente de vereador Adalberto dos Santos Amorim — insistindo na eleição da Mesa Diretora, o vereador Walter Soares líder da bancada do PL se manifestou e convidou seus liderados para retirar-se do Plenário, o sr. Presidente constatando a falta de número regimental, declarou sob a proteção de Deus encerrado os trabalhos da presente sessão, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida e lida e lida nos devidos termos vai assinada por quem de direito.

Walter Soares Ferreira

~~Walmir~~
Walmir

~~Paulina~~
Paulina

~~Paulina~~

Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Paranaiguara
Termo de compromisso de posse do primeiro suplente de vereador do Partido Liberal-PL Adalberto dos Santos Amorim, que apresentando Diploma expedida pela Justiça Eleitoral, e em atendimento a Convocação nº 01/91 em 03 de janeiro de 1991. Para atuar como vereador titular, prestando o seguinte compromisso: de manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, as Constituições: Federal e Estadual, Observar as leis, promover o bem Geral do Município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade do mandato de vereador que me foi conferido.

Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 1991.

~~Walmir~~

Muni

Walter Soares Ferreira

~~Walmir~~
Walmir